

DECRETO Nº 4.265 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**DELEGA FUNÇÃO ESPECÍFICA AO MOTORISTA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, NILSON FERREIRA
DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegado ao Motorista da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio, Sr. **Nilson Ferreira de Lima**, servidor público municipal, RG nº M-7.547.848, CPF nº 042.782.996-80, MASP 04549, o poder específico para retirar a Autorização de Transferência de Veículo (ATV) junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão em Belo Horizonte, MG, do seguinte automóvel:

I – veículo FIAT Uno Mille Fire Flex Economy, plava HMH-7237, chassi 9BD15822AA6317998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de outubro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal